



ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA
LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS**

Requerimento nº _____/2021

REQUER, ouvido o Plenário e, cumpridas as formalidades de regência, seja encaminhado expediente ao Chefe do Poder Executivo Estadual, Governador Mauro Carlesse, que através da Secretaria de Estado da Infraestrutura, Cidades e Habitação, promova a manutenção e recuperação da TO-050, que liga os municípios de Palmas e Porto Nacional Tocantins.

A Deputada que o presente subscreve vem, respeitosamente, perante Vossa Excelência, nos termos regimentais, com anuência do plenário, REQUERER o envio de expediente ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, Mauro Carlesse, que por meio da Secretaria de Estado de Infraestrutura, Cidades e Habitação, promova a manutenção e recuperação da TO-050, que liga os municípios de Palmas e Porto Nacional Tocantins.

JUSTIFICATIVA

A rodovia TO-050 possui um grande fluxo de tráfego na TO-050 diariamente, tanto por sua importância logística como por ser utilizada por pessoas que residem em Palmas e moram em Porto – e vice-versa – quanto pela população de toda a região sudeste que necessita deslocar de seus municípios para a Capital utilizando essa rodovia.

Como se observa, há elevada importância da rodovia para a população de Porto Nacional e toda a região Sudeste do Tocantins, sendo utilizada como via de escoamento de produção agrícola e agropecuária dessa importante região do Estado.

Atualmente, a rodovia em referência está em condições precárias, com enormes quantidades de buracos em razão do período chuvoso, o que torna a via praticamente intransitável, motivando, inclusive, a ocorrência de acidentes com vítimas fatais.

Desse modo, é de fundamental importância que o Governo do Tocantins atenda a essa demanda da população interessada e determine, o quanto antes, a realização de uma operação emergencial de recuperação da rodovia para garantir a sua perfeita utilização.

Destarte, pela relevância da matéria, conto com o apoio dos pares para a sua aprovação.

Sala de Sessões, aos ___ dias de março de 2021.

CLÁUDIA LELIS
Deputada Estadual